

SECRETARIA DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA CONJUNTA PMERJ/CCR VIA LAGOS Nº027, DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2018.

INSTITUI COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE
ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA ENTRE
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO E A CONCESSIONÁRIA DA
RODOVIA DOS LAGOS – CCR VIA
LAGOS, NA FORMA QUE SE SEGUE.

O COMANDANTE- GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais que lhe
conferem o artigo 4º do Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975, bem
como o art. 11, inciso II do Decreto nº 913, de 30 de setembro de 1976, e
tendo em vista o previsto nos art. 16 e 17 das Instruções Reguladoras
da PMERJ – IG-1 e o DIRETOR PRESIDENTE DA CONCESSIONÁRIA
DA RODOVIA DOS LAGOS – CCR VIA LAGOS, no uso de suas
atribuições regulamentares, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO:

- Processo Administrativo nº E-09/082/30/2017;
- Implantar a logística necessária dos objetivos referente ao Convênio já existente entre a PMERJ e a Concessionária Rodovia dos Lagos – CCR VIA LAGOS;
- Programa Estadual de Interação na Segurança – PROEIS – possuir como uma de suas finalidades manter, restaurar e promover medidas de ordem pública nos espaços urbanos, como meio de reduzir índices de criminalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE
ORDEM PÚBLICA, que será composta por 01 (um) representante da
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ - e 01 (um)
representante da Concessionária Rodovia dos Lagos – CCR VIA
LAGOS - sendo:

I – Como representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
– PMERJ, Coronel PM Welste da Silva Medeiros, Coordenador da
Coordenadoria do Programa Estadual de Interação na segurança -
CPROEIS/PMERJ;

II - Como representante da Concessionária Rodovia dos Lagos –
CCR VIA LAGOS, Robson Oliveira Nogueira, RG: 077.417.004 – IFP,
inscrito no CPF/MF sob o nº 955.312.897-15, Supervisor de Interação
com o Cliente.

Art. 2º - Esta COMISSÃO terá como objetivo organizar as operações,
objeto do Convênio já existente entre os supracitados, bem como
implementar a logística necessária aos objetivos previstos na
CLÁUSULA PRIMEIRA do Instrumento de Termo de Cooperação na
Ordem Pública entre o Estado do Rio de Janeiro – ERJ e a
Concessionária Rodovia dos Lagos – CCR VIA LAGOS, através do
Programa Estadual de Interação na Segurança – PROEIS, com o apoio
do efetivo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua
publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018.

WOLNEY DIAS FERREIRA
Comandante Geral da PMERJ
ID 3222133-9

MÁRCIO ROBERTO DE MORAIS SILVA
Diretor Presidente da CCR VIA LAGOS

DEERJ Nº = 039 - 01 MAR 18

039 01 MAR 18

Ronaldo de FREITAS Correia
2º SGT PM RG 65.774
Id. Func.: 2331295